

Brasília, 05 de junho de 2024

Carta Aberta da Cadeia Láctea

Excelentíssimos Senhores Deputados,

Arthur Lira- Presidente da Câmara dos Deputados;

Ivair de Melo- Presidente da Comissão de Agricultura e Pecuária da Câmara;

Rafael Simões- Presidente da Comissão de leite da CAPDAR;

Pedro Lupion- Presidente da Frente Parlamentar da Agricultura;

Reginaldo Lopes- Membro do GT da Regul. da Ref. Trib. Câmara dos Deputados.

Ref.: Pleitos da Cadeia Láctea ao PLP 68/24 que regulamenta a EC 132/23.

O leite está presente em 99% dos municípios do país, alimenta mais de 200.000.000 de brasileiros. Nas fazendas são mais de 1.000.000 de produtores, nos Laticínios mais de 2.000 plantas sob inspeção que processam 23.4 bilhões de litros de leite, nos milhões de pontos de vendas, geram 5.000.000 de empregos. É uma cadeia curta onde ocorrem essas três dimensões da agregação de valor, juntas, geram mais de 120 bilhões de faturamento.

Estímulo ao consumo de produtos lácteos de maior giro

Restringir o estímulo apenas aos produtos de maior giro, em detrimento dos produtos de menor giro encarece a oferta de produtos lácteos, diminui o consumo. É necessário fomentar um mix de produtos que atendam aos consumidores, possibilitando lhes acesso ao leite e seus derivados a um custo acessível. Do contrário, se estimula uma concentração com reflexos negativos de curto, médio e longo prazos sobre a cadeia e aos próprios consumidores.

Determinação de custos de produção da matéria prima leite e impostos

Duas variáveis que o Laticínio não tem controle e são impactantes na formação dos preços aos consumidores:

- 1- O preço da matéria prima leite, dependendo do produto chega até 80% do custo total.
- 2- Impostos de importação e impostos internos.

A relevância das Políticas Tributárias como ferramenta de desenvolvimento

Concorrer com o Mercosul, onde há políticas e cultura historicamente fortes de apoio à produtividade, menores custos internos de logística e mais alíquota zero, torna-se um forte desafio para a produção interna. Nesse contexto, as importações substituem a produção nacional.

A política tributária vigente de Pis e Cofins contempla 22 produtos com alíquotas zero, representando cerca de 90% do leite processado. A proposta do PLP 68/24, propõe alíquota zero somente para Leites fluidos, leites em pó, fórmulas infantis e manteiga, que representam cerca de 40% do leite processado. A diferença, ou seja, em torno de 50% do

leite processado (hoje com alíquota zero) serão tributadas em 40% do IVA. O restante do leite processado, 10%, vai para o IVA cheio. Não se pode aceitar esse retrocesso em relação as conquistas.

A questão tributária entra na pauta das questões relacionadas ao abastecimento interno. Da análise das políticas tributárias de 2003 aos dias atuais, se evidencia o quanto as políticas de Pis e Cofins fomentaram a produção nacional.

Observa-se a relevância, nada desprezível, do papel desempenhado pelas políticas tributárias no contexto histórico de desenvolvimento da cadeia láctea nos Países Europeus em geral; Estados Unidos da América; Canadá; Nova Zelândia; China; Argentina e Uruguai.

Há de se considerar também, que na maioria das regiões brasileiras, onde a cadeia láctea constitui importante fator de geração de empregos e renda, ocorre desonerações de ICMS ou suas compensações se realizam por meio de diversos outros mecanismos.

REIVINDICAÇÕES

» 1- **Alíquota zero na cesta básica** para os produtos lácteos que mais utilizam leite em natura, constantes dos seguintes **CÓDIGOS* NCM: 0401; 0402; 0403; 0404; 0405 e 0406**

**Sejam fracionados ou a granel, sob os diferentes tratamentos térmicos e embalagens, produtos cuja base láctea seja no mínimo 50%, massa/massa.*

» 2- **Crédito Presumido** de 100% para o produtor.**

*** Para produtores não contribuintes, é importante que seja monetizável, visando a reedição de Decreto específico que regulamenta a implementação do Programa Mais Leite Saudável, para não haver descontinuidade.*

Desde já nos colocamos à disposição de Vossa Excelência para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Pedro Augusto Fernandes Guimarães

Presidente da Associação Brasileira das Pequenas e Médias Cooperativas e Empresas de Laticínios - **G100**

Fábio Scarcelli

Presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Queijos - **ABIQ**

Nilson Muniz

Diretor Executivo da Associação Brasileira da Indústria de Lácteos Longa Vida- **ABLV**

Gustavo Beduschi

Associação Brasileira de Laticínios- **VIVA LÁCTEOS**